



## **EDITAL**

### **PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC**

A Direção da E.E. Prof.<sup>a</sup> Maria Eunice Martins Ferreira, situada à Rua Gutenberg Martins Ferreira, nº 43 – Centro, Avanhandava/SP, no uso de suas atribuições torna público o processo para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação PROATEC no Ensino Regular, nos termos da Resolução Seduc-15, de 29 de fevereiro de 2024:

#### **I – Das Atribuições:**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS**  
**E. E. "PROFª MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA"**  
RUA GUTENBERG MARTINS FERREIRA, 43 • CENTRO • AVANHANDAVA / SP - CEP: 16.360-031 •  
FONE : (18) 3651 1148

---

direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

**II – Dos requisitos:**

- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
- Ter aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

**III – Procedimentos para a seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

**IV – Da Carga Horária:**

Conforme disposição do artigo 3º da resolução, e de acordo com o(s) turno(s) de funcionamento da Unidade Escolar, a carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de: 40 (quarenta) horas, para escola de tempo parcial com 2 (um) turno de funcionamento.

**V – Do cronograma:**

Período de Inscrição: de 17/09/2024 a 19/09/2024.

A manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail da escola: e030348a@educacao.sp.gov.br

Entrevista: de 19/09/2024 a 20/09/2024. (Agendamento por e-mail).

***Diretora de Escola Estadual Maria Eunice Martins Ferreira***